

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

Hasta Pública para Cedência de Uso Privativo de Espaço Público para Exploração do Quiosque, sito no Largo do Mercado, Vila de Rei

1. Objeto e entidade adjudicante

A presente hasta pública destina-se cedência de uso privativo para exploração do quiosque para exploração de comércio de produtos não alimentares:

Quiosque de Vila de Rei, sito no Largo do Mercado, em Vila de Rei, com área de 5m².

2. Entrega das propostas

As propostas individualizadas por cada lote, deverão dar entrada na Divisão Financeira, de Património e Valorização, do Município de Vila de Rei:

2.1 - Contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até às 16 horas do dia 24 de julho de 2026.

2.2 Caso o envio da proposta se faça pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se venham a verificar, não podendo apresentar qualquer reclamação pela entrada tardia de documentos relativamente aos prazos indicados.

3. Hasta Pública

A hasta pública terá lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila de Rei, pelas 10 horas, do dia 27 de julho de 2029, nele podendo participar os concorrentes que tenham apresentado proposta escrita.

4. Forma das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas, redigidas e dactilografadas em português de acordo com o modelo disponibilizado no site institucional do Município de Vila de Rei.

5. Modalidade jurídica dos concorrentes

O presente concurso destina-se a pessoas singulares e coletivas de nacionalidade portuguesa ou estrangeira.

6. Esclarecimentos aos concorrentes

Todos os esclarecimentos que os concorrentes venham a necessitar serão prestados na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei, no horário de expediente.

7. Documentos

Os concorrentes deverão, ainda, juntar à declaração da proposta, conforme mencionado no ponto 4:

- a declaração de não dívida perante a Segurança Social;
- declaração de não dívida perante as Finanças;
- declaração de não dívida perante o Município de Vila de Rei;
- documento comprovativo da empresa constituída ou da atividade iniciada;
- Anexo I

8. Apresentação dos documentos e da proposta

8.1 O documento referido no ponto 7 deve ser encerrado em invólucro opaco, fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “Proposta” indicando-se o nome do concorrente e a designação do concurso e respetivo lote.

8.2 Os documentos referidos no ponto 7 devem ser encerrados em invólucro, tal como no número anterior, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “Documentos”, indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do concurso e respetivo lote.

8.3 Os invólucros a que se referem os números anteriores são encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado que se denominará “Invólucro Exterior”, indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente, a designação do concurso e respetivo lote e a entidade que a pôs a concurso, para ser remetido sob registo e com aviso de receção, ou entregue contra recibo, à Câmara Municipal de Vila de Rei.

9. Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação é o do preço mais elevado, sobre o valor de acesso ao espaço que se encontra determinado em € 100,00, cujos lanços não poderão ser inferiores a €10, caso haja licitação.

10. Possibilidade de não adjudicação

O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei reserva-se o direito de não adjudicar a cedência, a qualquer dos concorrentes desde que entenda, em despacho fundamentado, que nenhum reúne os requisitos mínimos necessários.

11. Acesso aos documentos procedimentais

Os documentos procedimentais e o modelo de proposta encontram-se disponíveis no site institucional do Município de Vila de Rei, no item “Avisos”.

12 – Legislação aplicável

Em tudo o omissso ao presente programa de concurso, deverá ser decidido pelo Presidente da Câmara, devidamente fundamentado.

Vila de Rei, 08/07/2026

O Presidente da Câmara



(Paulo César Laranjeira Luís)